



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 974/2014

Substitui membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do Decreto n.º 930 de 09 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito do Município da Estância Turística de Holambra, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETO:

Art. 1º Substitui membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que passa a ser constituída pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Cargo	RG
Ana Paula Martins Ramos	Procuradora Jurídica Júnior	28.275.278-X
Camila Maria Guimaro	Procuradora Jurídica Júnior	32.226.743-2
Alexandre Berenhi	Dentista	13.375.770

Art. 2º Aplicar-se-á ao servidor Alexandre Berenhi, na qualidade de membro, o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto n.º 930 de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de maio de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo